

## EDITAL 02 / 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO, EM 2026, NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Período de inscrições: 09/09 a 30/09/2025**

CRONOGRAMA		
Atividades	Datas	Horário
Lançamento do Edital	<b>19/08/2025</b>	18h
Período de Inscrições	09/09 a 30/09/2025	18h
Divulgação do resultado do pedido de inscrição -	<b>08/10/2025</b>	18h
Pedido de recurso ao resultado das inscrições indeferidas	13 a 14/10/2025	18h
Resultado final do pedido de recurso da inscrição	<b>17/10/2025</b>	18h
<b>Resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa</b>	<b>24/10/2025</b>	18h
Pedido de recurso ao resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa	27 a 28/10/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso dos Projetos de Pesquisa	<b>30/10/2025</b>	18h
<b>Prova escrita sobre conhecimentos específicos</b>	<b>31/10/2025</b>	De 14:00 à 18:00
Divulgação dos resultados das provas	<b>07/11/2025</b>	18h
Pedido de recurso aos resultados das provas	10 e 11/11/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso das provas	<b>13/11/2025</b>	18h
Divulgação Cronograma de Arguições Orais Projeto de Pesquisa	<b>14/11/2025</b>	18h
<b>Arguições orais sobre o Projeto de Pesquisa</b>	<b>17/11/2025</b> a <b>20/11/2025</b>	Cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do PGCS
Divulgação dos resultados das arguições orais	<b>21/11/2025</b>	18h
Pedido de recurso aos resultados das arguições orais	24 a 25/11/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso das arguições orais	<b>26/11/2025</b>	18h
Divulgação das avaliações do currículo	<b>28/11/2025</b>	18h
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo	01 e 02/12/2025	18h
Resultado dos pedidos de recurso das notas do currículo	<b>03/12/2025</b>	18h
Resultado final	<b>08/12/2025</b>	18h
Pedido de recurso do resultado final	10 e 11/12/2025	18h
Publicação do Parecer Conclusivo do processo seletivo	<b>15/12/2025</b>	18h
Resultado final homologado	<b>16/12/2025</b>	18h
Apresentação do resultado de proficiência em língua estrangeira	-	
Período de matrícula	A definir	-
Início das aulas	A definir	-
Contato e sítio de divulgação dos resultados e comunicações:	<a href="mailto:pgcsufes@gmail.com">pgcsufes@gmail.com</a> e <a href="https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGCS">https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGCS</a>	

Vitória-ES, 19 de agosto de 2025

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO EM 2026 NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)**

Considerando a Resolução nº 03/2022-CEPE/UFES que trata do Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PGCS);

Considerando a Lei 12.288 de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;

Considerando o Acórdão do Supremo Tribunal Federal ADPF 186/2012, que trata do sistema de reserva de vagas com base em critério étnico-racial (cotas) no processo de seleção para ingresso em instituição pública de Ensino Superior;

Considerando a Portaria 13, de 13/05/2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº. 09/2021, de 12/03/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo que autoriza a adoção de ações afirmativas de reserva de vagas de acesso no âmbito da pós-graduação;

Considerando a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018;

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos/as quantos/as virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção para estudantes regulares para o PGCS, modalidade Curso de Mestrado para ingresso no 1º semestre de 2026.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da UFES, credenciado no Comitê de Sociologia da Coordenação de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), tem sua sede no *campus* de Goiabeiras, em Vitória/ES, oferecendo, desde 2008, o curso de Mestrado em Ciências Sociais e, desde 2018, o curso de Doutorado em Ciências Sociais.

O PGCS abrange as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política, com destaque à Sociologia. Orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, tendo como linhas de pesquisa: 1. Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas; 2. Instituições, Participação e Políticas Públicas; 3. Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades.

O PGCS visa à produção de conhecimentos, tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil. Pretende, em níveis de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus/suas alunos/as que buscam a construção de uma carreira acadêmica (pesquisa e docência universitárias), ampliada na atuação, também, nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil, em atividades tais quais a formulação, execução e avaliação de estratégias e programas de ação.

## DO PÚBLICO

O presente edital está aberto a estudantes de diferentes áreas do conhecimento, grupos étnico-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários/as do setor público e privado e pessoas cidadãs em geral, que estejam buscando a formação acadêmica, a reflexão crítica, a livre circulação de ideias, o estímulo à criação e à inovação no âmbito da compreensão das relações sociais, no respeito à democracia e à diversidade das formas de existência.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES e pelo Regimento Interno do PGCS.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
  - 1.2.1 - São membros titulares da Comissão Examinadora: Profa. Dra. Nicole Soares Pinto (Presidente da Banca), Profª Drª Marta Zorral e Silva e o Prof. Dr. Marcelo de Souza Marques.
  - 1.2.2 - São membros suplentes da Comissão Examinadora: Profa. Dra. Aline Trigueiro e Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira.
  - 1.2.3 - São membros da Comissão de Inscrição: Prof. Dr Sandro José da Silva e Nathalia Rodrigues B. de Oliveira. (Representante Discente)
- 1.3. - As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/16JCEQ2HtssM2QNMgtFzSmqrBwSq7ushS03rGbc\\_zNM/edit](https://docs.google.com/forms/d/16JCEQ2HtssM2QNMgtFzSmqrBwSq7ushS03rGbc_zNM/edit)
- 1.4. - O atendimento às pessoas interessadas no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo será conduzido pela Comissão de Inscrição. Esse atendimento ocorrerá em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: [processoseletivopgcs@gmail.com](mailto:processoseletivopgcs@gmail.com)
- 1.5. - O/A candidato/a poderá obter informações sobre locais, datas e horários de todas as etapas do processo seletivo no sítio do PGCS na Web.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1- Pelo presente edital, o PGCS oferece **23** (vinte e três) vagas, na modalidade Mestrado

Acadêmico, para ingresso no 1º semestre de 2026, distribuídas por professor/a-orientador/a, conforme indicado no **ANEXO I**.

- 2.2 - 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre as pessoas pleiteantes que declararem interesse no formulário de inscrição em concorrer a tais vagas.
- 2.3 - Serão considerados/as negros/as candidatos/as assim autoidentificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, incluídas as categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
- 2.4. - Serão considerados/as indígenas candidatos/as assim autoidentificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, que apresentem, também, a carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo atual de pertença atual.
- 2.5 - Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/pessoas Trans: travestis, transexuais/ou transgêneros, autoidentificados/as como tais.
- 2.6 - Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/os PcD (Pessoas com Deficiência), que apresentarem laudo médico com o Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças — CID e o formulário de autoidentificação (**ANEXO VII**). O laudo médico deve conter na descrição clínica o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela mesma. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico que forneceu o laudo. O prazo de validade do laudo é de cento e oitenta (180) dias.
- 2.7 - Relativamente aos pedidos de avaliação da condição de pessoa com deficiência (PcD) para reserva de vagas, é fundamental o cumprimento das orientações estabelecidas e vigentes - Portaria Normativa no 07/2020-PRPPG e Resolução/CEPE/UFES no 80/2024 - que regulamentam os procedimentos relativos à constatação da deficiência dos candidatos (as) em processos seletivos de PPG, quando realizada pela modalidade de reserva de vaga.
- 2.8 - A Diretoria de Atenção à Saúde/DAS-UFES analisará o laudo médico podendo, se necessário, agendar com o/a candidato/a a avaliação presencial por médico oficialmente pertencente ao quadro da Diretoria de Atenção à Saúde-UFES, a fim de emitir parecer.
- 2.9 - A adesão ao programa de cotas é voluntária e se dará na forma de manifestação explícita por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível na página de inscrição.

- 2.10 - A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas PPI, Trans e PcD não exclui a possibilidade do/a candidato/a pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.
- 2.11 - Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, Trans e PcD, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.12 - Os/as candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência.
- 2.13 - Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o/a candidato/a, além de responder judicialmente, será desclassificado/a no processo seletivo.

### **3 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. - As vagas destinam-se a egressos/as de cursos de Graduação de longa duração (Graduação Plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC)
- 3.2. - Não serão admitidas inscrições de egressos/as de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. - Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFES.
- 3.4. - Os/as candidatos/as poderão apresentar documento de comprovação que ateste a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira no ato de matrícula ou ao longo do curso, até o momento do exame de qualificação, conforme as regras estabelecidas pelo programa em resolução própria.
- 3.5. - O PGCS **não** aplicará teste de proficiência de língua estrangeira aos/as candidatos/as.
- 3.6. - A anexação da documentação digitalizada para fins de inscrição será de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 3.7. - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 3.8. - Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Inscrição apenas os/as candidatos/as que apresentarem a totalidade da documentação exigida no prazo previsto, conforme item **4.2** deste edital.
- 3.9. - O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10. - Ao/à candidato/a estrangeiro/a aplicam-se as exigências estabelecidas pela legislação em vigor.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. - A inscrição no processo seletivo do curso de Mestrado deverá ser realizada exclusivamente, por meio do formulário disponível no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/16JCEQ2HtssM2QNMglFzSmqrBwSq7ushS03rGbc\\_zNM/edit](https://docs.google.com/forms/d/16JCEQ2HtssM2QNMglFzSmqrBwSq7ushS03rGbc_zNM/edit)
- 4.2. - Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição online cópias digitalizadas legíveis da seguinte documentação:
- 4.3. - Cédula de identidade ou CNH.
- 4.4. - Projeto de Mestrado, sem qualquer identificação do/a candidato/a (em arquivo separado, formato PDF, com o título: “**Projeto de Pesquisa Mestrado - PGCS2026**”).
- 4.5. - Currículo Lattes atualizado, seguido pela Tabela contida no **ANEXO VI** preenchida pelo/a candidato/a e a documentação comprobatória (em arquivo separado, formato PDF, com o título “**Currículo Lattes - PGCS2026**”).
- 4.6. - Diploma, atestado ou certidão de conclusão de curso de graduação *stricto sensu*;
- 4.7. - Poderão se inscrever, também, candidatos/as que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso se dê até o dia anterior à matrícula no Programa; nesse caso, o/a candidato/a deve apresentar Declaração de Finalista.
- 4.8. - Histórico Escolar de curso *stricto sensu*;
- 4.9. - Declaração de consentimento para gravação de vídeo e áudio (**ANEXO X**).
- 4.10. - Declaração de concordância com as políticas de armazenamento e gestão de dados do PGCS (**ANEXO XI**).
- 4.11. - Solicitação de uso do nome social, caso seja necessário (**ANEXO II**).
- 4.12. - Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência, caso seja necessário (**ANEXO VII**), acompanhado de Laudo médico com descrição clínica completa (tipo e grau da deficiência, provável causa, limitações), com nome legível do profissional médico, assinatura, especialização e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), de acordo com a Resolução Cepe/Ufes nº 80/2024.
- 4.13. - Formulário de autodeclaração etnico-racial, caso seja necessário (**ANEXO XII**), acompanhado de fotografia 10x15cm, de alta resolução, tirada em até 6 meses, de acordo com a Resolução Cepe/Ufes nº. 80/2024.
- 4.14. - Formulário de autodeclaração de pessoa pessoas Trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros, caso seja necessário (**ANEXO XIII**);
- 4.15. - Formulário de autodeclaração de pessoa indígena e de vínculo com a comunidade indígena, caso seja necessário (**ANEXO XIV**)

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1.- As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do cronograma deste edital e divulgadas no site do PGCS.

5.2. - A seleção para o Mestrado será realizada em 4 (quatro) etapas, sendo as três primeiras etapas ELIMINATÓRIAS e CLASSIFICATÓRIA, e a quarta, CLASSIFICATÓRIA.

Nº.	Etapas	Tipos	Pesos	Valor	Pontuação Mínima para Aprovação	Pontuação Mínima para Aprovação de Cotistas
1	Avaliação do Projeto de pesquisa	Eliminatória e Classificatória	2	100,0	70,0	60,0
2	Prova escrita de conhecimentos específicos	Eliminatória e Classificatória	2	100,0	70,0	60,0
3	Defesa de projeto e arguição oral	Eliminatória e Classificatória	2	100,0	70,0	60,0
4	Curriculum Lattes	Classificatória	1	100,0	-	-

### 5.3. Do Projeto de Pesquisa – Etapa Eliminatória e Classificatória:

5.3.1 - A avaliação do projeto de pesquisa dos/as candidatos/as ao curso de Mestrado será feita pela Comissão Examinadora do processo seletivo. A pontuação máxima que poderá ser alcançada pelo/a candidato/a nessa primeira etapa é de 100 (cem) e a mínima de 70 (setenta) para a ampla concorrência e de 60 (sessenta) para os cotistas.

**5.3.2 - É obrigatória e eliminatória a aderência entre o projeto de pesquisa do/a candidato/a aos projetos de pesquisa do/a orientador/a, conforme descritos no ANEXO I.**

5.3.3 - Cada membro/a da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato/a na etapa de Avaliação de Projeto, conforme o **ANEXO III**.

5.3.4 - A nota final será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos/as membros/as da Comissão Examinadora.

5.3.5 - A Comissão Examinadora considerará os seguintes itens na avaliação do projeto de pesquisa, conforme pode ser visto no **ANEXO III** deste Edital:

- I - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- II - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa.
- III - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Mestrado.

IV - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas.

5.3.6. - O projeto deve conter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas, excluindo as referências e a capa, e seguir as normas da ABNT (versão mais recente em vigor até a data da inscrição). Os/as candidatos/as que não obedecerem a essa regra serão desclassificados/as, assegurando que todos sejam avaliados com os mesmos critérios.

5.3.7 - De modo a garantir a transparência e o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa, os/as candidatos/as devem declarar explicitamente seu uso. Essa declaração deve ser informada na seção de metodologia ou em uma seção similar do projeto.

#### **5.4. - Da prova escrita de conhecimentos específicos – Etapa eliminatória e classificatória**

5.4.1 - A prova escrita sobre conhecimentos específicos se dará na modalidade presencial, por meio de questões que serão disponibilizadas aos/às candidatos/as selecionados/as em sala devidamente designada e anunciada no site do PGCS pela comissão de seleção e versará sobre temas relativos à área de Ciências Sociais, de acordo com a bibliografia indicada no **Item 5.4.7**.

5.4.2. - O/a candidato/a deverá responder, em redação dissertativa própria, a **duas** das três questões que lhe serão apresentadas no momento da realização da prova.

5.4.3 - A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada na data estipulada no cronograma do Edital de seleção e contará com duas fases: consulta bibliográfica e redação da resposta.

5.4.4 - A fase da consulta bibliográfica será realizada durante a primeira hora de duração da prova escrita, em que será permitido aos candidatos/as consultarem suas anotações e demais materiais impressos, vedadas as fontes eletrônicas e/ou virtuais.

5.4.5 - Nas 3 (três) horas restantes, não será permitida a consulta de nenhum material. O tempo será reservado para a redação da resposta em folha a ser fornecida pela banca examinadora após o término da fase de consulta bibliográfica. Na fase de redação da resposta só será possível portar a folha de redação fornecida pela banca e caneta azul ou preta.

5.4.6 - O desempenho dos/as candidatos/as na prova escrita de conhecimentos específicos será avaliado conforme **ANEXO IV**, tendo como base os seguintes critérios: 1º) exposição elucidativa que revele domínio e adequação da língua portuguesa; 2º) domínio conceitual da bibliografia sugerida; 3º) uso adequado da bibliografia proposta; 4º) articulação, foco e pertinência entre a resposta e a questão proposta. Os/as candidatos/as serão identificadas apenas por código alfanumérico, gerado pela coordenação do Programa com esse único propósito.

5.4.7 - A bibliografia sugerida para a prova escrita de conhecimentos específicos é a indicada a seguir.

1. BALLESTRIN, Luciana. América latina e o giro decolonial. **RBCP**, n. 11, p. 89-117, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>
2. LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. **Colección Sur**, CLACSO, Ciudad Autônoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/educacaodocampocfp/images/Edgardo-Lander-org-A-Colonialidade-do-Saber-eurocentrismo-e-ciC3AAncias-sociais-perspectivas-latinoamericanas-LIVRO.pdf>
3. LYNCH, Christian Edward C. Por Que Pensamento e Não Teoria? A Imaginação Político-Social Brasileira e o Fantasma da Condição Periférica (1880-1970). **DADOS**, v. 56, n. 4, p. 727-767, 2013. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000400001>
4. SANTOS, Antonio Bispo. Somos da terra. **PISEAGRAMA**, Belo Horizonte, n. 12, p. 44-51, ago. 2018. Disponível em: <https://piseagrama.org/artigos/somos-da-terra/>
5. TSING, Anna. **Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no Antropoceno**. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019. pps: 175-200 [Capítulo 7: Sobre a não escalabilidade: o mundo vivo não é submisso a escalas de precisão aninhadas"; Originalmente publicado em: On nonscalability: the living world is not amenable to precision-nested scales. Common Knowledge, v.18, n.3, p. 505-524, 2012].
6. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Os Pronomes Cosmológicos e o Perspectivismo Ameríndio. **Mana** 2 (2), Out 1996. <https://doi.org/10.1590/S0104-93131996000200005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/F5BtW5NF3KVT4NRnfM93pSs>
7. DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, ALDO. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina (**Capítulo 1**). In: DAGNINO, E; OLVERA, a. J.; PANFICHI, A. (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006. pp. 13-91
8. LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018 (**Capítulos: 01, 03, 05 e 09**)
9. LAVALLE, Adrian Gurza. Sociedade Civil e Partidos Políticos. In: SORJ, Bernardo; FAUSTO, Sergio (Org.). **Desafios do Sistema Político Brasileiro**. 1ª. Ed. São Paulo – Fundação FHC, 2024, pp. 195-224. Disponível em: <https://fundacaofhc.org.br/wp-content/uploads/2024/08/Desafios-do-sistema-politico-brasileiro.pdf>

## **5.5. Da Defesa do Projeto e Arguição Oral – Etapa Eliminatória e Classificatória.**

- 5.5.1 - A arguição será aplicada na modalidade **online e pública**, sendo vedada a presença dos/as demais candidatos/as, em data, horário e plataforma de videoconferência definidos pela Comissão Examinadora e divulgados no site do PGCS.

- 5.5.2 - Conforme Resolução No. 40/2014 da UFES, as entrevistas serão registradas em áudio, arquivadas junto ao restante do material da seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.
- 5.5.3 - Os procedimentos de coleta, registro, uso, gestão e disponibilização serão orientados pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme disposto no **ANEXO VIII**.
- 5.5.4 - O dia e horário da arguição oral de cada candidato será divulgado até um dia antes do início das entrevistas no sítio eletrônico do PGCS
- 5.5.5 - Aos/às candidatos/as, recomenda-se que estejam disponíveis para contato com pelo menos 20 minutos de antecedência, para minimizar transtornos, em caso de imprevistos.
- 5.5.6 - A Defesa e Arguição Oral dos/as candidatos/as será feita perante a Comissão Examinadora do processo seletivo e terá duração média de 30 (trinta) minutos, podendo variar conforme a Comissão Examinadora entender necessário.
- 5.5.7 - Cada membro/a da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato/a conforme o **ANEXO V** deste Edital.
- 5.5.8 - A média final de cada arguição será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos/as membros/as da Comissão Examinadora.
- 5.5.9 - A Arguição Oral versará sobre:
- I. Defesa da convergência entre o projeto de pesquisa e os projetos do/a professor/a orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a.
  - II. Argumentação em torno da originalidade, relevância e contribuição potencial do projeto proposto para o avanço do conhecimento na área, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
  - III. Demonstração de conhecimento da literatura concernente ao tema proposto no projeto; argumentação teórica que sustente a construção de seu objeto de estudo; Coerência na apresentação dos objetivos da pesquisa e dos procedimentos metodológicos;
  - IV. Apresentação da viabilidade do projeto proposto, da exequibilidade da pesquisa e do cronograma, alinhado com o período de duração do Mestrado;
  - V. Exposição e articulação da trajetória acadêmica do candidato/a com a motivação e efetiva disponibilidade para candidatar-se ao mestrado;
- 5.5.10 - A avaliação do desempenho dos/as candidatos/as na Arguição Oral considerará sua capacidade para a argumentação lógica e coerente, tomando como referência para esta avaliação os itens contidos na tabela constante do **ANEXO V**.

## 5.6. Da avaliação do Currículo Lattes – Classificatória

5.6.1 - A análise do currículo terá 100 (cem) como nota máxima.

5.6.2 - A pontuação máxima por item não será ultrapassada mesmo que o candidato possua produção superior ao limite.

5.6.3 - Cada candidato deverá anexar no formulário de inscrição, o Currículo Lattes atualizado, preencher o formulário de pontuação do Currículo disponível no **ANEXO VI** juntamente com a documentação comprobatória, conforme item **4.5** deste Edital.

5.6.4 - A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **ANEXO VI**.

5.6.5 - Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, este deve ser **reincluído** na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas pelo mesmo.

**5.6.6 - A produção não comprovada não será pontuada.**

**5.6.7** - É de responsabilidade do/a candidato/a entregar o formulário de pontuação devidamente preenchido, seguido de cópia do Currículo Lattes atualizado e dos documentos comprobatórios

## 5.7 Dos resultados

5.7.1 A nota final será a soma das notas do Projeto de Pesquisa, da Prova escrita de conhecimentos específicos, da Defesa de Projeto e Arguição Oral e do Currículo Lattes, segundo a fórmula descrita no **item 5.7.3**:

5.7.2 Havendo o empate, será adotado para o ordenamento classificatório dos/as candidatos/as, os seguinte sequenciamento: nota do Projeto de Pesquisa, em seguida, a Nota Defesa de Projeto e Arguição, Nota da prova de conhecimentos específicos e, por fim, a nota Currículo Lattes do/a candidato/a. Permanecendo o empate, a idade (o/a mais velho/a) será o critério de desempate.

5.7.3 Fórmula de cálculo da Nota Final

$$NF = \underline{NE(2)} + \underline{NP(2)} + \underline{NA(2)} + \underline{NL(1)}$$

7

Sendo:

NF: Nota Final

NE: Nota da prova escrita

NP: Nota Projeto de pesquisa

NA: Nota Defesa e Arguição

NL: Nota Currículo Lattes

- 5.7.4 - Após o cálculo das notas, os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos.
- 5.7.5 - A nota final obtida pelos/as candidatos/as é classificatória e, por si só, não dará direito à vaga de aluno/a regular.
- 5.7.6 - Terão direito à matrícula como alunos/as regulares apenas os/as candidatos/as selecionados/as no limite do número de vagas abertas por cada professor/a orientador/a previstas neste edital, levando-se em consideração a opção feita pelo/a candidato/a no ato da inscrição.**
- 5.7.7 - Os/as candidatos/as que obtiverem nota suficiente para serem aprovados/as, mas que pela ordem de classificação não tenham sido inicialmente contemplados/as nas vagas do/a professor/a orientador/a indicado/a serão classificados como suplentes e poderão ser convocados/as à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato/a selecionado/a para a/s vaga/s prevista/s do/a mesmo/a professor/a orientador/a ou indicado/a para uma vaga remanescente de outro/a professor/a que não teve preenchida a totalidade de sua oferta de vaga(s), caso o Colegiado do PGCS assim decida e havendo a aquiescência do/a candidato/a.
- 5.7.8 - O resultado homologado será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

## 6 DOS RECURSOS

- 6.1 - Os recursos deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.
- 6.2 - Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 6.3 - Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos regimentais da Universidade Federal do Espírito Santo.
- 6.4 - Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos(as) candidatos/as com recursos em tramitação, porém a avaliação dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do/a candidato/a tenha sido revertida.
- 6.5 - O/a candidato/a deverá ser consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 6.6 - As respostas da comissão examinadora aos recursos serão publicadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS).

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - A Comissão Examinadora apresentará ao Colegiado do PGCS o resultado final indicando os/as candidatos/as selecionados/as e os/as suplentes, bem como o Parecer Conclusivo do processo seletivo.
- 7.2 - O Parecer Conclusivo será elaborado após a conclusão das provas e a emissão das pontuações, detalhando todos os procedimentos adotados pela Comissão Examinadora em cada uma das três fases de avaliação do processo seletivo. Ao final, a Comissão Examinadora consolidará todas as pontuações e justificará a classificação dos/as candidatos/as, assegurando a transparência e a equidade do processo seletivo.
- 7.3 - O Parecer Conclusivo incluirá as respostas aos recursos interpostos ao longo do processo seletivo, os critérios utilizados para sua análise, além do relato de quaisquer ocorrências e/ou imprevistos que tenham surgido, bem como os procedimentos de contingência adotados para mitigar impactos negativos e garantir a continuidade do processo seletivo.
- 7.4 - O resultado final deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do PGCS.
- 7.5 - A inscrição do/a candidato/a no certame implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES, bem como no Regimento Interno do PGCS.
- 7.6 - A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do/a candidato/a e implicará a perda da respectiva vaga.
- 7.7 - Após a confirmação da desistência de matrícula de um/a dos/as candidatos/as aprovados/as, será realizada a convocação do/a suplente imediato/a, se houver, das vagas disponibilizadas pelo respectivo/a professor/a orientador/a.
- 7.8 - A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as notas de projeto e de defesa de projeto e arguição oral, a nota de Currículo Lattes e a matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas etapas de seleção e/ou nos documentos apresentados.
- 7.9 - O/A candidato/a que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes do respectivo exame, para o endereço eletrônico: [pgcsufes@gmail.com](mailto:pgcsufes@gmail.com) A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.10 - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS).

Vitória, 19 de agosto de 2025.

**Coordenação do PGCS**

*Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Euzeneia Carlos*  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

*Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Márcia Barros*

Vice-Cordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

**Comissão Examinadora:**

*Profa. Dra. Nicole Soares*  
Presidente da Comissão

*Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Marta Zorral e Silva*  
Membro da Comissão Examinadora

*Prof. Dr. Marcelo Marques*  
Membro da Comissão Examinadora

**Comissão de Inscrições:**

*Prof. Dr. Sandro José da Silva* (Docente)

*Nathalia Rodrigues B. de Oliveira* (Representante discente do Mestrado no Colegiado do PGCS)

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### **ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS À SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

#### **1 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS**

**Descrição:** Contempla a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas: a crítica epistemológica advinda dos novos sujeitos epistêmicos; a produção e circulação de produtos culturais e das linhagens estéticas; a sociologia do conhecimento e da ciência; o pensamento social latino-americano, caribenho e africano; os debates da justiça, das lutas por direitos e reconhecimento.

#### **2 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Descrição:** Desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva.

#### **3 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES**

**Descrição:** Realiza pesquisas acerca dos temas da memória, territórios e patrimônio cultural; relações étnico-raciais e marcadores sociais da diferença; estudos de gênero; migrações e diásporas; povos e comunidades tradicionais; ambientalismo, políticas e conflitos; consumo e tecnologias digitais, relações humanos/não-humanos.

## A N E X O: I

### **Professores(as) Orientadores(as) com disponibilidade de Vagas para o Edital 02/2025, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento**

Docentes	Número de Vagas
Adelia Miglievich Ribeiro	Não ofertará
Aline Trigueiro	02
Andrea Osório	Não ofertará
Cristiana Losekann	01
Eliana Creado	01
Euzeneia Carlos	02
Igor Suzano Machado	Não ofertará
Luciana Andressa Martins de Souza	01
Manuela Blanc	01
Marcelo de Souza Marques	02
Marcelo Fetz	01
Marcelo Martins Vieira	02
Márcia Barros Ferreira Rodrigues	02
Maria Cristina Dadalto	01
Maro Lara Martins	03
Marta Zorزال e Silva	Não ofertará
Maurício Yoshida Izumi	Não ofertará
Nicole Soares Pinto	02
Osvaldo Martins de Oliveira	02
Patrícia Pereira Pavesi	Não ofertará
Sandro José da Silva	Não ofertará
Total de Vagas	<b>23</b>

## A N E X O: I

**Professores(as) Orientadores(as) com disponibilidade de Vagas para o Edital  
02/2025, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento:**

**Profa. Dra. Aline Trigueiro**

**Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2213815691625304>**

**Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades**

**Nº de vagas: 2 (duas)**

**Título do projeto 1: "Povos pesqueiros, povos das águas"**

**Descrição:** O projeto dedica atenção especial às relações de coexistência entre os povos pesqueiros e as águas. No sentido mais estrito, investiga as dinâmicas situadas dos saberes, práticas e técnicas (modos de habitar as águas), assim como as evocações narrativas e memoriais desses povos, nas suas maneiras de englobar pessoas e lugares. O projeto está interessado também em estudar e discutir tais relações de coexistência em ambientes afetados por processos modernizadores, ou devastados por desastres sociotécnicos, na medida em que modificam de forma difusa, complexa e intensa os vínculos estabelecidos com as águas. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, incluindo pesquisas sobre a história dos povos pescadores (em especial no Espírito Santo, mas não somente), por meio de abordagens empíricas, teóricas, de revisão/estudos em arquivos e acervos (documentais, gráficos, iconográficos, etc.). Busca, ainda, na medida do possível, incorporar metodologias interdisciplinares e se vale de outros modos de divulgação acadêmica que não somente a produção bibliográfica, incluindo produções visuais, audiovisuais e em meio digital.

**Título do projeto 2: "Estudos em paisagens"**

**Descrição:** O projeto busca promover, privilegiadamente, o diálogo entre Ciências Sociais, Artes e Literaturas, sem desconsiderar as outras áreas do conhecimento, a partir do tema da paisagem. Interessam: as novas propostas conceituais (e empíricas) à noção de paisagem; a relação paisagem, memória, narrativas; os estudos das formas expressivas da paisagem: obras plásticas, iconográficas e/ou museológicas; as paisagens coexistentiais e a perspectiva do habitar; assim como outros possíveis experimentos em forma de estudos. Ao citar a paisagem tenho em referência tanto o seu tangível como o intangível, isto é, o emaranhado que envolve o ambiente físico (e ecológico), o percebido através dos sentidos (ser atravessado pelo mundo), bem como aquilo que se imagina e rememora, e também o que se cria em forma de arte. Assim, a paisagem é física, ecológica, corpórea, fenomênica, sensível, plástica, literária e simbólica, mas nunca será só isso, há ainda o seu oblíquo. Eis os desafios heurísticos de um estudo acadêmico interessado neste tema, os quais nos remetem aos experimentos de escrita (e de criação) no âmbito da produção do conhecimento. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, a depender de subprojetos discentes que venham a se integrar.

**Profa. Dra. Cristiana Losekann**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6484935860818055>

**Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades**

**Nº de vagas: 1 (uma)**

**Título do projeto 1:** “Climatizando” o ambientalismo – implicações do enquadramento das mudanças climáticas para as mobilizações ambientais no Brasil”

**Descrição:** O objeto desta pesquisa é a construção de enquadramentos de mudanças climáticas na política ambiental brasileira. O clima começa a aparecer como pauta de relevância da política ambiental brasileira, progressivamente, nas últimas duas décadas e a constituição desse enquadramento é produzida por meio de ações coletivas, que criam e adaptam pautas existentes aos novos, ou renovados temas. Assim, interessa observar: a) quais questões ambientais que entram ou não nessa agenda; b) como eles são adaptados aos enquadramento e às estruturas institucionais existentes; c) quais mudanças são produzidas internamente e comparativamente àquilo que já sabemos de estudos sobre outros países; d) qual a relevância do campo jurídico para esse processo de enquadramento climático. A política ambiental está caracterizada por suas dimensões institucionais e não institucionais, envolvendo múltiplos atores, tais como a sociedade civil, comunidades tradicionais, técnicos, instituições políticas e de justiça.

---

**Profa. Dra. Eliana Santos Junqueira Creado**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

**Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades**

**Nº de vagas: 1 (uma)**

**Título do projeto:** Relações entre Humanos e Não-Humanos

**Descrição:** O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agenciamentos possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial na Antropologia e ou nos Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais ou maquinícios, elementos (água, terra, fogo e ar), espécies outras que humanas, etc. Agenciamentos associados à Era dos Humanos ou ao Antropoceno, em suas diferentes manifestações e disputas conceituais e de/por denominações, são especialmente bem-vindos. Bem como pesquisas que refletem criticamente sobre os engajamentos de praticantes da tecnociência nessa Era.

---

**Profa. Dra. Euzeneia Carlos**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5041035987649708>

**Linha de pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas**

**Nº de vagas: 02 (duas)**

**Título do projeto:** Movimentos sociais e políticas públicas nos contextos de retrocesso autoritário e de reconstrução democrática: consequências nas políticas e no ativismo de Direitos Humanos

**Descrição:** Ao longo das duas últimas décadas no Brasil, a ascensão de governos de esquerda em nível Federal gerou impactos sobre as políticas públicas na área de Direitos Humanos, provocando consequências no ativismo de movimentos sociais. Diante dessa abertura de oportunidades políticas, as organizações de movimentos se adaptaram para interagir com a lógica burocrática do Estado, muitos de seus ativistas passaram a ocupar cargos na burocracia e, organizações da sociedade civil agiram na implementação de programas governamentais e influenciaram a política pública setorial. Nos últimos anos (2016 a 2022), contudo, mudanças contextuais marcadas por retrocessos autoritários com a ascensão do conservadorismo de extrema direita no governo federal mudaram profundamente esse quadro, mediante processos de (des)institucionalização e desmonte. Mais recentemente (2023 a 2026), com a esquerda no governo federal, o potencial de resiliência, continuidade e reconstrução das experiências de participação e de interações socioestatais tem sido evidenciado. Como essas transformações contextuais impactam os movimentos sociais (no nível organizacional e biográfico) e suas consequências nas políticas públicas? Esta pesquisa busca investigar as consequências no ativismo de movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas políticas públicas implicadas, compreendendo o papel de contextos democráticos e de conservadorismos nas transformações na ação coletiva e nas políticas. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O desenho de pesquisa abrange estudos de casos em profundidade e estudos comparados, na área de direitos humanos, como nos setores de gênero, diversidade sexual e igualdade étnico-racial. O projeto é financiado pelo Edital Universal FAPES (03/2021), pelo Edital Universal CNPq (18/2021) e pelo INCT Participa.

---

**Profa. Dra. Luciana Andressa Martins de Souza**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3453233041784779>

**Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas**

**Nº de vagas: 1 (uma)**

**Título do Projeto:** Entre o local e o nacional: os desafios da institucionalização nos conselhos subnacionais nas políticas públicas de direitos humanos

**Descrição:** Este projeto propõe investigar os desafios da participação institucionalizada em conselhos gestores de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos, com foco nos níveis estadual e municipal, no contexto de consolidação e reconfiguração das instituições participativas (IPs) a partir da Constituição de 1988. Parte-se da hipótese de que a alternância entre coalizões políticas progressistas e conservadoras nos Executivos nacional

e subnacionais impacta diretamente a configuração, o funcionamento e a efetividade dessas instâncias participativas. O objetivo principal é analisar os efeitos dessa dinâmica sobre a institucionalização dos conselhos, considerando diferentes áreas temáticas (como juventude, igualdade racial, diversidade sexual, cultura, drogas, entre outras) e distintos recortes federativos. A pesquisa é orientada por três eixos analíticos: (i) o arranjo institucional e normativo que estrutura os conselhos; (ii) os recursos, trajetórias e desafios enfrentados por conselheiros da sociedade civil e representantes do governo; e (iii) a efetividade e legitimidade dos conselhos na formulação e implementação de políticas públicas. Com base em uma abordagem qualitativa e comparativa, o estudo utiliza dados documentais e entrevistas com conselheiros e gestores públicos. Dialoga com a literatura sobre democracia participativa, governança multinível e políticas públicas em contextos de crise democrática, com atenção especial aos processos recentes de desmonte e resiliência das IPs (Bezerra et al., 2022; Rezende, 2022). Ao enfatizar o papel dos conselhos subnacionais, o projeto busca compreender como as variações intergovernamentais e territoriais afetam a trajetória da participação institucionalizada no Brasil contemporâneo, contribuindo para o debate sobre os sentidos, potencialidades e limites da institucionalização da sociedade civil em contextos de conflito e instabilidade institucional.

---

**Profa. Dra. Manuela Blanc**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4123521447980536>

**Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas**

**Nº de vagas: 01 (uma)**

**Título do projeto:** Segregação urbana, Injustiça ambiental e memória: uma análise a partir de vivências juvenis

**Descrição:** Esta proposta tem por objetivo analisar a relação entre processos de urbanização marcados por uma epistemologia colonial e experiências de segregação que se dão em contextos de injustiça ambiental. Ao analisar a conformação atual da capital capixaba, visamos demonstrar os efeitos de processos, institucionais e simbólicos, sobre a segregação de grupos racializados como não brancos. Destaca-se a relação entre essa cartografia moral com processos de criminalização dos pobres que expressam formalmente práticas racistas estatais (BLANC 2023). A escola está localizada em uma Zona Especial de Interesse Social ZEIS que vem sendo objeto de intervenção pelo poder público local. O Forte São João compõe a Poligonal 2, uma das regiões que incluídas no Programa Terra Mais Igual, voltado ao enfrentamento da pobreza urbana e que envolveu a implantação de redes de saneamento, melhorias nas vias de pedestres, recuperação de áreas degradadas e remoção de famílias moradoras de regiões de risco, segundo a Prefeitura de Vitória (VITÓRIA, acessado em novembro de 2023). Se por um lado a realidade local nos levanta questões concernentes ao saneamento ambiental que, por sua vez, comprehende o saneamento como instrumento de promoção à saúde (Jesus, 2020, p. 2), por Justiça Ambiental entende-se o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas (Herculano, 2016, p. 2)..

**Prof. Dr. Marcelo de Souza Marques**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3343853259417906>

**Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas**

**Nº de vaga: 02 (duas)**

**Título do projeto 1:** “Modelos Organizacionais Contemporâneos: uma análise da dimensão organizacional, do repertório de acolhimento e das táticas de ação e mobilização política dos Coletivos”

**Descrição:** Nas duas últimas décadas, o Brasil tem presenciado a emergência de uma diversidade de novas experiências societárias, sobretudo aquelas que se autodenominam “coletivos”. Ao apresentarem novas estratégias de ação e participação política, bem como performances e significados distintos relacionados ao debate político-organizacional, esses grupos passaram a demandar esforços teórico-analíticos renovados. Diante desse cenário, o presente projeto tem como objeto de análise tanto a incidência dessas experiências nas dinâmicas das ações coletivas contemporâneas quanto as inovações organizacionais e formas de acolhimento promovidas por esses grupos em resposta às críticas aos modelos tradicionais de organização política. O projeto considera não apenas as estratégias de ação política e de interação com a esfera institucional, mas também os rearranjos estruturais internos que impactam as relações entre os sujeitos, especialmente no que se refere à construção de ambientes de socialização inclusivos e espaços de autodefinição para seus membros (espaços seguros). Espera-se obter dados que possibilitem uma compreensão aprofundada dos coletivos, com ênfase em sua dimensão organizacional, nas táticas de ação e mobilização e nas experiências de acolhimento.

**Título do projeto 2:** “A [política da] arte de fazer panela de barro no Espírito Santo: tradições, política e reconhecimento”

**Descrição:** A produção de artefatos cerâmicos no Espírito Santo constitui uma tradição de longa data. O discurso nativo das Paneleiras de Goiabeiras, certamente o polo ceramista mais conhecido do estado, remete a “400 anos de história”. Já o primeiro registro histórico, de autoria do naturalista Saint-Hilaire (1974, p. 55), data de 1815. No entanto, a produção local de panelas de barro não se restringe a Goiabeiras. A partir da década de 1940, artesãos oriundos de Alagoas, Bahia e Pernambuco passaram a migrar para o Espírito Santo, dando origem a novos núcleos ceramistas em cidades como São Mateus, Vila Velha, Cariacica e Guarapari. Apesar da existência de diferentes tradições e polos produtores, apenas as Paneleiras de Goiabeiras obtiveram reconhecimento institucional. Em 2002, sua prática foi registrada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Livro de Registro dos Saberes, tornando-se o primeiro bem cultural de natureza imaterial reconhecido no Brasil e um dos elementos mais representativos da cultura capixaba. Considerando esse contexto, atravessado por interações entre grupos de artesãos e a esfera institucional nos processos de reconhecimento cultural, o presente projeto tem como objeto de análise a dinâmica cultural, o saber-fazer e, de forma mais ampla, a tradição ceramista da produção de panelas de barro no Espírito Santo, com ênfase nas distintas tradições existentes no estado e suas relações com as instâncias de reconhecimento institucional.

**Prof. Dr. Marcelo Fetz**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3936124976880088>

**Linha de pesquisa do PPGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas**

**Nº de vagas: 1 (uma)**

**Título do projeto:** Fascismo e autoextermínio/suicídio: letalidade policial no ES entre 2018 e 2023

**Descrição:** O aumento da letalidade policial tem sido uma constante desde 2018, quando um “modo de vida fascista” passou a orientar políticas de forma explícita na área de segurança pública no Brasil, afetando de forma assimétrica populações tendo em vista recortes de classe, raça e gênero. O presente projeto visa analisar as relações entre letalidade policial e autoextermínio/suicídio no ES tendo como fator mediador as mudanças na área de segurança pública ocorridas desde 2018 no estado, quando se observa mudanças nos padrões estatísticos apresentados nos anuários de violência brasileiro (a taxa de letalidade policial dobrou entre 2018 e 2023, números que parecem se relacionar com o autoextermínio). Pesquisas que analisem dados do aumento da violência policial no período, fascismo, bem como estatísticas de conflitos e qualidade de vida no trabalho relacionados ao autoextermínio/suicídio de agentes de segurança são fortemente desejadas para integrar o presente projeto

---

**Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2024447614079857>

**Linha de Pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas**

**Nº de vaga: 2 (duas)**

**Título do projeto:** Estudando a democracia: questões metodológicas, empíricas e normativas

**Descrição:** O propósito deste projeto é estudar a democracia em seus aspectos metodológicos, empíricos e normativos. Como conceituar e medir a democracia? O Presidencialismo piora as democracias? A democracia é um valor presente nas atitudes dos capixabas? A democracia suporta a desigualdade? O que a teoria política normativa tem acumulado a respeito da democracia? Essas são algumas das questões que serão desenvolvidas e exploradas neste projeto. O objetivo central é, portanto, estudar a democracia em seus aspectos metodológicos, empíricos e normativos. Entre os objetivos específicos, é pensado em: identificar e discutir a variedade de conceitos e mensurações da democracia; analisar as semelhanças e diferenças entre as instituições políticas de países democráticos; compreender os fenômenos da democratização e da autocratização dos países; analisar as atitudes sociais e políticas de indivíduos em democracias; analisar a adesão à democracia na cultura cívica de sociedades democráticas; relacionar os conceitos de democracia e desigualdade; discutir as teorias normativas a respeito dos horizontes desejáveis para as democracias contemporâneas. A expectativa é 1. encontrar no V-DEM a melhor ferramenta de mensuração de democracias; 2. que o presidencialismo, em si, não possui correlação com a regressão democrática; 3. que a democracia é um valor do capixaba, mas irá variar em função de fatores sócio-políticos; 4. a democracia piora com o aumento da desigualdade; 5. há muitos horizontes democráticos possíveis, de acordo com a teoria política normativa.

---

**Profa. Dra. Marcia Barros Ferreira Rodrigues**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1531744628299485>

**Linha de Pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas**

**Nº de vaga: 02 (duas)**

**Título do projeto:** Psicanálise e Racismo no Brasil: Subjetivação, Silêncios e Emergências Teóricas Contemporâneas

**Descrição:** O projeto tem como objetivo principal analisar o recalcamento da psicanalista brasileira em relação ao racismo. Especificamente busca-se discutir a neurose brasileira a partir das três de Lélia Gonzalez. Ou seja, o par sintomático racismo/sexismo e seus desdobramentos no complexo de Édipo da formação social brasileira que incorpore a mãe preta. A partir de uma perspectiva que entrelaça a psicopatologia fundamental, a psicanálise de orientação freudiana-lacaniana e os estudos decoloniais, o projeto busca compreender como o racismo se inscreve no corpo e na subjetividade de sujeitos racializados, especialmente mulheres negras. A proposta parte da constatação de que a psicanálise, em sua tradição eurocêntrica, negligenciou por longo tempo os marcadores raciais, gênero e classe, reproduzindo silêncios que se perpetuam na clínica e na teoria. Com base em autoras como Neusa Santos Souza, Lélia Gonzalez, Isildinha Nogueira e Grada Kilomba, o projeto investiga como o corpo negro, historicamente violentado e erotizado, se torna também território de resistência, memória e elaboração simbólica do sofrimento psíquico. A metodologia adotada é qualitativa, teórico-documental e interpretativa, ancorada no paradigma indiciário, e articula três eixos centrais: (1) o corpo como lugar de inscrição do racismo; (2) a corporeidade racializada nos processos de subjetivação; e (3) os desafios e possibilidades de uma clínica psicanalítica antirracista e decolonial. Justifica-se, portanto, a urgência de uma escuta clínica atenta às marcas da linguagem racista na constituição do sujeito, assim como a necessidade de repensar a psicanálise à luz das experiências negras. Os resultados esperados incluem a formulação de novos conceitos analíticos, a publicação de artigos em coautoria e o fortalecimento de diálogos entre teoria social e clínica psicanalítica, contribuindo para uma práxis comprometida com a justiça social e a reparação simbólica.

---

**Profa. Dra. Maria Cristina Dadalto**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

**Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades**

**Nº de vagas: 1 (uma)**

**Título do projeto:** “Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos”

**Descrição:** Discute a relação entre identidade, emoção e consumo com abordagem metodológicas artesanais (etnobiografias, história oral e entrevistas) e das tecnologias digitais (etnografia e sociologia digital) com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Busco compreender as diferentes práticas, que incluem não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias

digitais e artesanais no processo de pesquisa em Ciências Humanas Sociais e Aplicadas, bem como em outras áreas afins.

---

**Prof. Dr. Maro Lara Martins**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6769360859491465>

**Linha de Pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas**

**Nº de vagas: 03 (três)**

**Título do Projeto 1: Pensamento Social e Político Brasileiro**

**Descrição:** Este projeto de pesquisa propõe uma análise crítica das principais vertentes do pensamento social e político brasileiro, com ênfase em suas formulações sobre a formação das sociedades contemporâneas e aos processos sócio-históricos da modernidade brasileira, além de estar atento aos marcadores sociais das desigualdades: classe, gênero e raça. O estudo parte da premissa de que a tradição intelectual brasileira é um campo de disputa simbólica e normativa sobre os sentidos do tempo histórico e dos usos políticos do passado. Os principais objetivos são: mapear os principais autores e tradições do pensamento social brasileiro entre o final do século XIX e o século XXI, identificar os contextos históricos e sociais em que essas ideias foram produzidas, circuladas e institucionalizadas, examinar como os temas da modernização, da desigualdade, da democracia e da questão racial são tratados nessas formulações, compreender os usos contemporâneos dessas tradições intelectuais no debate público e contribuir para uma abordagem sociológica das ideias, enfatizando suas condições de produção e efeitos sociais. Essa diversificação temática permite frentes de pesquisa e desafios teórico-metodológicos para os estudos sobre os intelectuais e sobre a produção e circulação de produtos culturais em suas diversas expressões e linguagens.

**Título do projeto 2: Sociologia da Cultura**

**Descrição:** Este projeto de pesquisa insere-se no campo da Sociologia da Cultura e tem como objetivo analisar as dinâmicas de produção, circulação e apropriação de bens simbólicos na sociedade brasileira contemporânea, com especial atenção às disputas por legitimidade cultural em contextos de desigualdade social. Parte-se da hipótese de que os processos de distinção cultural, conforme formulados por Pierre Bourdieu, mantêm relevância analítica no Brasil, mas devem ser revistos à luz das especificidades do contexto nacional, marcado por racializações estruturais, segmentações territoriais e dinâmicas informais de consagração cultural. A pesquisa busca compreender como diferentes agentes – intelectuais, artistas, coletivos periféricos, instituições culturais e mídias – negociam sentidos de valor cultural em espaços sociais tensionados por assimetrias históricas. Utiliza-se uma abordagem qualitativa, a fim de mapear os circuitos de valorização simbólica e os critérios de consagração nos campos da arte, da música, da literatura e das práticas culturais urbanas. Este estudo dialoga com a tradição crítica da Sociologia da Cultura brasileira, especialmente com os trabalhos que articulam cultura e poder, e visa contribuir para a compreensão dos mecanismos pelos quais se reproduzem – ou se contestam – as hierarquias culturais no país, ao propor uma reflexão sobre o papel da cultura na constituição da esfera pública, na construção de identidades coletivas e na luta por reconhecimento em um Brasil atravessado por profundas desigualdades

---

**Profa. Dra. Nicole Soares Pinto**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0101695199440843>

**Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades**

**Nº de vagas: 02 (duas)**

**Título do projeto:** Cartografias indígenas frente às crises climáticas: conhecimentos e futuros interepistêmicos

**Descrição:** Partindo do diagnóstico e problemática do Antropoceno, pretende-se investigar as diversas habilidades/respostas de povos indígenas e tradicionais frente às crises climáticas e ecológicas ocasionadas pelo sistema extrativista/industrial mundial. Na medida em que a crise ecológica mundial irrompeu em um “pluriverso” povoado por diferentes coletivos de humanos e não- humanos, faz-se necessário pensá-la de pontos de vista não mundiais e contra-coloniais. O projeto visa abrigar investigações que focalizem as transformações, os modos de registros, diagnósticos e estratégias de regeneração socio-ambientais dos povos indígenas/tradicionais acerca da(s) catástrofe(s) e crises climáticas. Deste modo, busca construir uma cartografia conceitual, política e territorial sobre a crise climática, os conflitos políticos e onto/epistemológicos por ela evidenciados, e se esforça na construção de novas metodologias de pesquisa inter-epistêmicas

---

**Prof. Dr. Osvaldo Martins de Oliveira**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

**Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades**

**Nº de vagas: 02 (duas)**

**Título do projeto:** “Africanidades transatlânticas: história, memórias e culturas afro-brasileiras”

**Descrição:** O projeto tem por objetivo produzir conhecimento sobre temas relacionados às comunidades e culturas tradicionais afro-brasileiras, lideranças, mestres de saberes, pessoas-personagens de memória, histórias de escolarização e trajetórias intelectuais negras. Além disso, serão analisadas situações de conflitos, entre as quais o racismo, estratégias de enfrentamento e superação dos seus efeitos. Entre os resultados esperados estão artigos, capítulos de livros e produções orientadas, como trabalhos de conclusão da graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO II

#### SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, registrada/o  
com o nome civil

\_\_\_\_\_ portador/a do RG nº  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ venho por meio desta requerer a utilização  
exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero como  
candidata/o e discente junto ao PGCS/UFES.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	
2 - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. (50 pontos)	
3 - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do mestrado. (10 pontos)	
4 - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas. (10 pontos)	
<b>Total</b>	

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Itens a serem avaliados	Pontuação
Exposição elucidativa dos argumentos dissertativos do conteúdo das respostas, revelando ao mesmo tempo domínio ortográfico e gramatical da língua portuguesa.	
Domínio dos conceitos utilizados pela bibliografia indicada e empregados na escrita da prova.	
Argumentação consistente que relate e articule de forma adequada a bibliografia mencionada nas questões escolhidas.	
Foco e coerência nas respostas das questões escolhidas.	
Pontuação Total	

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
A defesa do projeto de pesquisa e sua proposta junto ao PGCS, apresenta adequação da proposta à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do/a orientador/a indicado pelo candidato(a); (40 pontos)	
Apresenta justificativa com consistência, originalidade e relevância do projeto de pesquisa; desenvolve argumentação teórica pertinente e consistente com o tema / problema do projeto (20 pontos)	
Apresenta coerência dos argumentos acerca do conhecimento do tema proposto e da bibliografia usada para a elaboração do projeto (20 pontos).	
Demonstra ter capacidade para se dedicar ao curso de mestrado e viabilizar a conclusão da dissertação dentro do tempo previsto pelo Regimento do PGCS(20 pontos).	
<b>Pontuação Total</b>	

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO VI – PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS / (Produção 2019-2025)

Serão aceitas apenas as produções indicadas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas e entregues no ato da inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
<b>GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Pós <i>lato sensu</i> (concluída)	1 pt. por pós, até o teto de 3 pts.		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
<b>GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição banca examinadora demonografia ou TCC	0,3 pt cada		
Exercício Profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pt/ano		
<b>Subtotal Grupo II</b>			

**GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas**

Participação com apresentação detrabalho em eventos acadêmicos	0,3 pt cada		
Autoria de livro acadêmico com conselhoeditorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico comconselho editorial	De 0,5 a 1,0 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmicocom conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico comconselho editorial	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis <sup>1</sup> A1 e A2) <sup>1</sup>	1,5 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (QualisA3 e A4)	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (QualisB1 e B2)	0,5 cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (DemaisQualis)	0,2 cada		
Texto científico publicado na íntegra emAnais de Congresso	De 0,5 pt cada		
OUTRO TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
Resumo científico publicado em Anais deCongresso	0,2 pt cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pt cada		
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

<sup>1</sup> Artigos fora do Qualis-Capes não serão pontuados

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO VII

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ declaro que sou pessoa com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art. 5º da Resolução CAR/UFES Nº 2, de 16 de maio de 2022. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura:

---

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO VIII

#### DOCUMENTO COMPLEMENTAR - ORIENTAÇÕES - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Lei de Acesso à Informação (LAI) instituiu um novo paradigma para a Administração Pública brasileira, ao estabelecer que o “acesso é a regra e o sigilo é a exceção”, sendo dever do Estado atender às demandas da sociedade. Ao regulamentar o inciso XXXIII do art. 5º.<sup>2</sup>, inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal<sup>3</sup>, a Lei de Acesso à Informação estabelece as bases para que a transparência passe a realizar-se por suas duas formas possíveis e desejáveis:

- 1 - a **transparência ativa** ou **espontânea** (representada pelas informações que o estado deve disponibilizar espontaneamente a todos, *independentemente de pedido*);
- 2 - e a **transparência passiva** (entendida como a que resulta do *atendimento às demandas individuais de acesso a determinada informação específica*).

Para implementar de fato a Lei de Acesso à Informação, os órgãos e entidades precisam:

- a. encontrar novas maneiras de divulgar informações de interesse público;
- b. fomentar a cultura da transparência;
- c. aprimorar suas práticas de gestão da informação.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)<sup>3</sup>, Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.

No âmbito da LGPD, o tratamento dos dados pessoais pode ser realizado por dois agentes de tratamento – o Controlador e o Operador. Além deles, há a figura do Encarregado, que é a pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o

<sup>2</sup> Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm)

<sup>3</sup> § 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem

Controlador, o Operador, os(as) titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

- 3.** Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)
- 4.** Tema fundamental trabalhado pela Lei, o tratamento de dados diz respeito a qualquer atividade que utiliza um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo, coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- 5.** Antes de iniciar qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, o agente deve se certificar que a finalidade da operação está registrada de forma clara e explícita, e que os propósitos especificados e informados ao(à) titular dos dados. No caso do setor público, a principal finalidade do tratamento está relacionada à execução de políticas públicas, devidamente previstas em lei, regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos semelhantes
- 6.** O compartilhamento dentro da administração pública, no âmbito da execução de políticas públicas, é previsto na lei e dispensa o consentimento específico. Contudo, o órgão que coleta deve informar com transparência qual dado será compartilhado e com quem. Do outro lado, o órgão que solicita receber o compartilhamento precisa justificar esse acesso com base na execução de uma política pública específica e claramente determinada, descrevendo o motivo da solicitação de acesso e o uso que será feito com os dados. Informações protegidas por sigilo seguem protegidas e sujeitas a normativos e regras específicas. Essas e outras questões fundamentais devem ser observadas pelos órgãos e entidades da administração federal, no sentido de assegurar a conformidade do tratamento de dados pessoais de acordo com as hipóteses legais e princípios da LGPD
- 7.** A lei estabelece uma estrutura legal de direitos dos(as) titulares de dados pessoais. Esses direitos devem ser garantidos durante toda a existência do tratamento dos dados pessoais realizado pelo órgão ou entidade. Para o exercício dos direitos dos(as) titulares, a LGPD prevê um conjunto de ferramentas que aprofundam obrigações de transparência ativa e passiva, e criam meios processuais para mobilizar a Administração Pública

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO IX

#### GESTÃO E ACESSO A DOCUMENTOS NO ÂMBITO DO PGCS<sup>4</sup>

Orientações seguidas pelo PGCS para a gestão e acesso a documentos (vídeos, projetos, provas respondidas, fichas de avaliação sem a identificação do avaliador, Recursos e respostas a Recursos) do Edital de Processo Seletivo de Mestrado .

##### 1. Consentimento

Antes de coletar, gravar, compartilhar ou utilizar qualquer vídeo ou documento pessoal dos/as candidatos/as, deve-se obter o consentimento explícito dos/as mesmos/as.

Os/as candidatos/as devem ser claramente informados sobre como seus dados serão utilizados, armazenados e quem terá acesso a eles.

##### 2. Finalidade

A coleta e o uso dos vídeos e documentos devem ter uma finalidade específica, explícita e legítima.

Os/as candidatos/as devem ser informados dessa finalidade no momento do consentimento.

Isso inclui o uso de armazenamento seguro e protocolos de acesso restrito.

##### 3. Transparência

Os/as candidatos/as devem ser informados sobre seus direitos conforme a LGPD.

Isso inclui o direito de acessar seus próprios vídeos e documentos, solicitar a correção de informações incorretas e pedir a exclusão dos dados após o término do processo seletivo, se aplicável.

##### 4. Acesso aos Próprios Documentos

Os/as candidatos/as devem ter a possibilidade de acessar seus próprios vídeos, projetos, provas respondidas, fichas de avaliação por avaliador/a (anonimizadas), recursos e

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>

respostas a recursos mediante solicitação (respostas a recursos deverão ser enviadas ao recorrentes e em seguida, publicadas no site do PGCS).

A instituição deve estabelecer um procedimento claro para que os/as candidatos/as possam fazer tais solicitações e obter acesso aos seus dados. (a saber, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico: [pgcsufes@gmail.com](mailto:pgcsufes@gmail.com))

## 5. Proibição de Acesso a Documentos de Outros Candidatos

Para proteger a privacidade e os dados pessoais dos/as candidatos/as, não deve ser permitido o acesso aos vídeos e documentos de outros candidatos sem o *consentimento explícito* dos/as mesmos/as.

Em casos de solicitação de revisão de avaliação, notas e recontagem de pontuação, as fichas individuais de avaliação de projeto e currículos de outros candidatos não poderão ser entregues aos solicitantes sem o consentimento explícito dos interessados. Se a recontagem for necessária para responder ao recurso e não houver autorização para acesso aos documentos, a comissão examinadora fará a recontagem sem que o recorrente tenha acesso aos documentos de outros candidatos. O procedimento e critérios de recontagem adotados serão descritos na resposta ao recorrente e publicado no site do PGCS, bem como registrado no parecer conclusivo.

Além da LGPD, estão disponíveis para qualquer cidadão, dispositivos de segurança e acesso à informação que podem ser acionados através da Plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>.

Para os pesquisadores: a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) orienta pesquisadores e Comitês de Ética em Pesquisa em relação a procedimentos que envolvam o contato com participantes e/ou coleta de dados em qualquer etapa da pesquisa, em ambiente online. Tais medidas visam preservar a proteção, segurança e os direitos dos participantes de pesquisa. <https://prppg.ufes.br/em-pesquisa-com-seres-humanos>

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO X

#### DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO<sup>5</sup>

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que concordo com a gravação de vídeo e áudio da minha entrevista para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada no dia\_\_\_\_\_.

Conheço e comprehendo que:

A gravação será utilizada pela banca examinadora para fins de avaliação do meu desempenho durante a entrevista.

O vídeo e o áudio, bem como os dados de minha inscrição no processo seletivo, poderão ser utilizados para fins estatísticos, de monitoramento das métricas de desempenho e pesquisa sobre o perfil do PGCS, garantindo o anonimato e a confidencialidade dos dados.

A gravação será armazenada em ambiente seguro e confidencial pela instituição, de acordo com as normas de segurança e proteção de dados.

A gravação, bem como os dados da minha inscrição no processo seletivo, serão armazenados em ambiente seguro e confidencial pela instituição, de acordo com as normas de segurança e proteção de dados”.

Tenho o direito de solicitar acesso, retificação, exclusão e portabilidade dos meus dados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Tenho o direito de revogar este consentimento a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à instituição.

Declaro ter lido, compreendido e concordado com os termos acima.

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a

<sup>5</sup> **Observações:** Esta declaração deve ser assinada pelo/a candidato/a e enviada junto com os demais documentos necessários para a participação no processo seletivo, no ato da inscrição

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO XI

#### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE DADOS DO PGCS<sup>6</sup>

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que concordo com as políticas de armazenamento e gestão de dados do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), da Universidade Federal do Espírito Santo, referentes às fichas individuais de avaliação de projeto, arguição e pontuação de currículo, projeto, cópia de currículo e documentos comprobatórios de currículo.

Conheço e comprehendo que:

Os dados serão utilizados pela banca examinadora para fins de avaliação do meu desempenho durante o processo seletivo.

Os dados só poderão ser acessados por outros/as candidatos/as concorrentes com o meu consentimento expresso.

Os dados poderão ser utilizados para fins estatísticos e de monitoramento das métricas de desempenho do PGCS, garantindo o anonimato e a confidencialidade dos dados.

Os dados serão utilizados para monitorar o desempenho do Programa de Pós-Graduação (PGCS) em avaliações internas e externas, de forma anonimizada e agregada, sem identificação individual.

As informações serão armazenadas em ambiente seguro e confidencial pela instituição, de acordo com as normas de segurança e proteção de dados.

Tenho o direito de solicitar acesso, retificação, exclusão e portabilidade dos meus dados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Tenho o direito de revogar este consentimento a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à instituição.

Vitória/ES, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a

<sup>6</sup> **Observações:** Esta declaração deve ser assinada pelo/a candidato/a e enviada junto com os demais documentos necessários para a participação no processo seletivo, no ato da inscrição

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO XII

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ETNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, Portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

---

Assinatura do candidato

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO XIII

#### **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social),

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que sou travesti ( ) ou transexual ( ) e que esta declaração está em conformidade com o Art. 13, da Resolução 80/2024, do CEPE/UFES. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## EDITAL 02 / 2025 - PGCS

### ANEXO XIV

#### AUTODECLARAÇÃO E DECLARAÇÃO DE APOIO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, me AUTODECLARO indígena do povo \_\_\_\_\_, pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_.

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### MEMBROS DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós indígenas, abaixo-assinados, DECLARAMOS para os devidos fins que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ tem nosso apoio, na melhor forma de direito, para participar do Processo Seletivo para Ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo.

1 – Cacique/cacica ou vice cacique/cacica: \_\_\_\_\_ (Nome por extenso) RG n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e data

2- Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (Nome por extenso), RG n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e data



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EUZENEIA CARLOS - SIAPE 2421358  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PGCS/CCHN  
Em 19/08/2025 às 12:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1186369?tipoArquivo=O>